



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 7.764, DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**Designa a Comissão Municipal de estudos e análise visando a Regularização Fundiária no Bairro Cervinho.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

considerando o requerimento formulado pela Associação de Moradores do Bairro Cervinho, apresentando a situação aflitiva em que se encontra parte dos moradores, em face do cumprimento de sentença de desocupação de imóveis, decorrente de uma ação reivindicatória, nos termos do processo nº 0007170-52.2018.8.26.0047, promovida pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo,

considerando que o Bairro Cervinho situa-se em uma área de expansão urbana e trata-se de um povoado antigo, originado da urbanização espontânea, incentivada pela antiga Estrada de Ferro Sorocabana, que possuía inclusive uma pequena estação naquele local, que funcionou de 1915 ao ano de 1980,

considerando que tendo sua ocupação consolidada, desde então, o Bairro Cervinho conta, inclusive, com serviços públicos em pleno funcionamento no local,

considerando que instado a se manifestar, o Poder Executivo Municipal tem o dever de buscar alternativas que possam reverter essa situação, uma vez que são aproximadamente 70 famílias envolvidas,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Designar a Comissão Municipal de Estudo e Análise visando a Regularização Fundiária no âmbito do Bairro Cervinho, vinculada ao Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes membros:

Fábio Ávila Nossack  
Guilherme Zorzenone Dare  
Jorge Antonio Gefe de Carvalho  
Luciano Soares Bergonso  
Marina Perini Antunes Ribeiro  
Sônia Rodrigues Spera

**Art. 2º**- Compete à Comissão Municipal de Estudo e Análise, avaliar, propor medidas, assistir ao Prefeito Municipal em todas as ações necessárias e demais atribuições de conformidade com as legislações que regulam a matéria.



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.764/2019..... fls.02

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Janeiro de 2019

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 21 de Janeiro de 2019